

PORTARIA № 166 DE 03 DE MARCO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

CONSIDERANDO os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024 que tramitam na 2º Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG (Resolução nº 906/2020 do TJMG);

CONSIDERANDO o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público para prestação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão;

CONSIDERANDO a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão dos Territórios 4 e 5;

CONSIDERANDO o Regimento Interno, Capitulo III - Manual de Aquisições e Contratações de Serviços do Instituto Guaicuy;

CONSIDERANDO o Instrumento Convocatório para Convite nº 001/2022 do Instituto Guaicuy;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade da criação da Comissão de Controle de Compras para a Contratação de consultoria especializada em pesquisa social para a realização de um diagnóstico sócio antropológico de caracterização e de levantamento de danos materiais e imateriais sofridos em decorrência do rompimento da barragem em Brumadinho/MG, tendo como público alvo Povos e Comunidades Tradicionais (PCT's), Povos e Comunidades de Matriz Africana e Povos de Terreiro (PCTRAMAS),), localizados nos municípios de Pompéu/MG, Curvelo/MG, Abaeté/MG, Paineiras/MG, Biquinhas/MG, Morada Nova de Minas/MG, Felixlândia/MG, Três Marias/MG, São Gonçalo do Abaeté/MG.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Controle de Compras para conduzir a avaliação das propostas de orçamentos do seguinte Instrumento Convocatório para CONVITE Nº 001/2022 — Contratação de consultoria especializada em pesquisa social para a realização de um diagnóstico sócio antropológico de caracterização e de levantamento de danos materiais e imateriais sofridos em decorrência do rompimento da barragem em Brumadinho/MG, tendo como público alvo Povos e Comunidades Tradicionais (PCT's), Povos e Comunidades de Matriz Africana e Povos de Terreiro (PCTRAMAS),), localizados nos municípios de Pompéu/MG, Curvelo/MG, Abaeté/MG, Paineiras/MG, Biquinhas/MG, Morada Nova de Minas/MG, Felixlândia/MG, Três Marias/MG, São Gonçalo do Abaeté/MG.

Art. 2º Designar os seguintes funcionários para compor a Comissão de Controle de Compras que trata o artigo anterior, para os seguintes cargos:

I- Presidente: Gabriela Fraga Fernandez

II- Secretário: Clarissa Godinho Prates

III- Membro da Comissão de Compras: Taiciane de Fátima Rocha

INSTITUTO GUAICUY





Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de março de 2022.

INSTITUTO GUAICUY

José de Castro Procópio

Presidente